

EDITAL Nº 06/2026

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO
PPGEQ/UFRN**

VIGÊNCIA 2026.2 - 2027.2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte CONVOCA os discentes interessados em candidatura na eleição direta e secreta objetivando o preenchimento de vagas de Representantes Discentes do PPGEQ, **mandato 2026.2 a 2027.2**, observadas as seguintes normas:

1. VAGAS DISPONÍVEIS E DURAÇÃO DO MANDATO

- 1.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas titulares** para representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFRN, sendo 1 (um) mestrando regularmente matriculado e 1 (um) doutorando regularmente matriculado no PPGEQ/UFRN.
- 1.2 Os representantes discentes têm mandato de 01 (um) ano, com direito a uma única recondução consecutiva, e são eleitos dentre os alunos regularmente matriculados no PPGEQ.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis à candidatura os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFRN.
- 2.2. Os candidatos poderão requerer inscrição de candidatura no período de **05/10/2026 a 09/10/2026**, em requerimento próprio disponível nos **Anexos I e II** deste edital, mediante envio por meio do formulário disponível no formulário eletrônico (<https://forms.ufrn.br/posct/>), do tipo "Cadastramento de processo de designação/eleição".
- 2.3. Os pedidos de inscrições serão dirigidos à Comissão Eleitoral designada e aprovada pelo Colegiado constituída por um docente permanente e um servidor, competindo a esta analisar e deferir ou não as solicitações de candidaturas. A homologação das inscrições será divulgada no dia **09/10/2026**, no site do PPGEQ/UFRN.

3. ELEIÇÃO

- 3.1. Estão habilitados a votar os alunos regulares dos cursos de mestrado e doutorado do PPGEQ que estejam matriculados e ativos no semestre letivo no qual será realizada a eleição (2026.2).

3.2. A eleição será realizada de forma eletrônica, em Seção Eleitoral Virtual, através do sistema SIGEleição, no site www.sigeleicao.ufrn.br, e os eleitores habilitados poderão votar no período das **08h às 23h59min do dia 14/10/2026**.

3.3. Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será automaticamente eleita, bem como seus representantes discentes, ficando dispensada a realização do procedimento de votação eletrônica.

4. APURAÇÃO E RESULTADO

4.1. A apuração dos votos será feita automaticamente pelo sistema SIGEleição e terá início após o encerramento do período de votação.

4.2. Serão considerados eleitos a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

4.3. Em caso de empate entre duas ou mais chapas inscritas, será adotado como critério de desempate a maior idade do doutorando indicado na chapa.

4.4. O resultado final da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral até o dia **16/10/2026**, no site do PPGEQ/UFRN.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os representantes eleitos atuarão como porta-voz dos alunos nas reuniões do Colegiado do PPGEQ/UFRN, encaminhando demandas e sugestões da classe.

5.2. Os candidatos eleitos deverão participar das reuniões ordinárias do Colegiado do PPGEQ, que podem ocorrer de maneira presencial e remota. Ausências excepcionais devem ser justificadas previamente à Coordenação do Programa.

Profa. Dra. Roberta Targino Hoskin

Coordenadora do PPGEQ

ANEXO I

Foto dos(as) candidatos(as)		Nome da Chapa	Descrição da Chapa
		<Representação Discente do PPGEQ>	
		Nome do candidato(a) titular MESTRADO	Nome do candidato(a) titular DOUTORADO
MESTRADO	DOUTORADO		

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do(a) candidato(a);
2. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usada em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeles de largura x 260 píxeles de altura no formato PNG.



A foto do(a) candidato(a) pode ter artes como: logomarca, nome ou número da chapa, desde que não cubram o rosto do(a) candidato(a).

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, discente do Programa de Pós-Graduação EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ/UFRN), matrícula nº _____, venho requerer à Comissão Eleitoral da Eleição de Representantes Discentes do Colegiado do PPGEQ (mandato 2026.2 – 2027.2) a inscrição e registro de candidatura, de acordo com as exigências das normas do edital da eleição nº XX/2026. E, por estar informado(a) e ciente de todas as normas e legislações em vigor relativas a esta eleição, firmo e assino o presente requerimento.

Natal, ____ de _____ de 202X

Assinatura do(a) Candidato(a)